



**ANFFA SINDICAL**

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários

**Circular nº. 008/2019/Presidência-ANFFA SINDICAL.**

Brasília, 23 de abril de 2019.

**Assunto: Retificação da Circular nº 007/2019/Presidência-ANFFA SINDICAL – Plano de Saúde ASSEFAZ - Correção no número do Processo SEI.**

**Senhor (a) filiado (a),**

Ao cumprimentá-lo (a), e em face do comunicado anteriormente enviado onde informamos sobre o cancelamento, de forma unilateral, do Plano de Saúde ASSEFAZ, vimos prestar mais informações alusivas ao assunto em tela.

01. o Sindicato através de seu Vice-Presidente, Marcos Lessa e Secretário de Administração, Luiz Gonzaga, tomaram medidas visando identificar a disponibilidade por parte do MAPA, em passar a exercer a função de Patrocinador do referido Plano, em face dos motivos já do conhecimento de todos.


02. no último dia 08/04, a CGAP – Coordenação Geral de Administração de Pessoas do MAPA, **via Processo SEI Nº 21000.016050/2019-05**, dessa data, abriu o aludido processo, visando iniciar a adoção de medidas de patrocínio por parte dessa Pasta, ao contrato junto à ASSEFAZ. A ação é fruto de trabalho ostensivo dessa Direx junto à Secretaria Executiva Adjunta com vistas à mais rápida solução da problemática instalada.

03. o citado Processo já se encontra na CONJUR – Consultoria Jurídica para análise e emissão de parecer o qual esperamos seja favorável ao interesse comum dos filiados.

Aludimos que essa Direx já vem desenvolvendo ações outras que possam resultar na contratação de uma nova operadora que possa absorver a integralidade dos filiados e seus dependentes, hoje na ASSEFAZ, bem como de que a Diretoria Jurídica conjuntamente com o Escritório Torreão & Braz, elaborou minuta de medida cautelar a ser acionada junto à Justiça Federal, no DF, para resguardar os direitos adquiridos dos filiados.

Concluimos informando que quaisquer novos fatos ocorridos serão prontamente comunicados aos nossos filiados.

Atenciosamente,

  
**Maurício Rodrigues Porto**  
Auditor Fiscal Federal Agropecuário  
Presidente